



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: VINICIUS MOTA LIMA – Secretário Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “BAMDA DERIK CAIRO” sendo um show que será realizado durante a realização do CARNAVAL ITAFOLIA 2024, a realizar-se nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, na Praça do Novo Mercado Municipal, localizado na Avenida Brasil, centro da cidade de Itamarandiba/ MG. O show será realizado no dia 12/02/2024 as 00:00hs.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

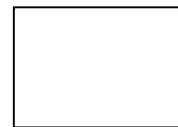
O Carnaval foi trazido ao Brasil pelos colonizadores portugueses entre os séculos XVI e XVII, manifestando-se inicialmente por meio do entrudo, uma brincadeira popular. Com o passar do tempo, o Carnaval foi adquirindo outras formas de se manifestar, como o baile de máscaras. O surgimento das sociedades carnavalescas contribuiu para a popularização da festa entre as camadas pobres. A partir do século XX, a popularização da festa contribuiu para o surgimento do samba, estilo musical muito influenciado pela cultura africana, e do desfile das escolas de samba, evento que acabou sendo oficializado com apoio governamental. Nesse período, o Carnaval assumiu a sua posição de maior festa popular do Brasil.

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer Cultura e Turismo do município de Itamarandiba tem como missão a valorização do papel do Poder Público no fomento à cultura e às manifestações culturais em suas diversas linguagens e identidades. Nesse ambiente, compete ao poder público formular e consolidar políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social, respeitando a diferença e a pluralidade de agentes, atores sociais e grupos étnicos, de forma a garantir diversidade de representação. Em face ao exposto, deve-se compreender o fomento à cultura de forma estratégica ao observar diversas modalidades de incentivo para estimular a criação, produção, circulação, promoção, salvaguarda, difusão, fruição, acesso e consumo de bens culturais.

Sendo assim, o município de Itamarandiba promoverá as festividades carnavalescas (ITAFOLIA 2024) com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos Itamarandibanos. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é muito tradicional em nosso município. A realização do carnaval atrairá não somente a população de nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Itamarandiba em busca de lazer e entretenimento, tendo-se em vista que o mesmo é um dos mais tradicionais de todo o Vale do Jequitinhonha. Com essa iniciativa a Administração Municipal, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o congaçamento de todas as camadas socioeconômicas do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

A realização desse evento justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período do Carnaval

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:

Show	Data Apresentação	Quant
“BAMDA DERIK CAIRO”	12/02/2024	01

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

O show será realizado em 12/02/2024, devendo o contrato ser assinado até 30/01/2024.

CHECK LIST FINAL DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – ART. 72 LEI 14.133/2021

ESTIMATIVA DA DESPESA

INCISO II, ART. 72 LEI 14.133/2021

PROPOSTA ANEXA

PARECER JURÍDICO

INCISO III, ART. 72 LEI 14.133/2021

PARECER JURÍDICO ANEXO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INCISO IV, ART. 72 LEI 14.133/2021

13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0486/0487

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:

INCISO V, ART. 72 LEI 14.133/2021

DOCUMENTAÇÃO ANEXA

RAZÃO ESCOLHA FORNECEDOR:

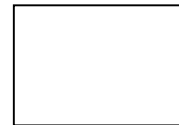
INCISO VI, ART. 72 LEI 14.133/2021

O fornecedor já prestou serviços de show artístico em Itamarandiba, com grande aceitação popular, em especial ao público infantil, tendo-se em vista tratar-se de show infantil que será realizado durante a matinê do dia 12/02/2024 durante a realização do Carnaval ITAFOILIA 2024, em Itamarandiba.

A contratação direta de profissional do setor artístico justifica-se pelo fato de não ser possível à Administração fixar critérios objetivos para comparar e julgar propostas, inviabilizando a competição entre possíveis interessados, em razão da especificidade inerente a produção artística, conforme já entendeu o TCE/MG, que ressaltou que a contratação deve se dar através do artista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

diretamente ou de empresário exclusivo que atue permanentemente com aquele artista, não se admitindo intermediários.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

INCISO VII, ART. 72, LEI 14.133/2021

Notas fiscais emitidas para outras entidades e eventos, o que comprova a cotação do preço, estando o preço acertado dentro da média praticado no mercado

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INCISO VIII, ART. 72 LEI 14.133/2021

A autoridade competente, abaixo assinado, registra expressa autorização para inícios aos trâmites contratuais.

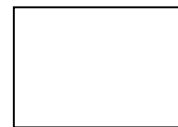
Itamarandiba, 23 de janeiro de 2024

Vinicius Mota Lima

Secretário Municipal de esportes, Lazer, Cultura e turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento aos dispositivos do art. 72, IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e, para que possa o setor de licitações dar continuidade ao processo administrativo, objetivando o **CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “BAMDA DERIK CAIRO” sendo um show infantil que será realizado durante matinê durante a realização do CARNAVAL ITAFOLIA 2024, a realizar-se nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, na Praça do Novo Mercado Municipal, localizado na Avenida Brasil, centro da cidade de Itamarandiba/ MG.**

As despesas decorrentes do contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG para o exercício de 2024:

13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0486/0487

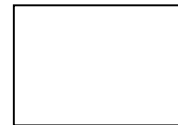
Na oportunidade informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Itamarandiba–MG, 23 de janeiro de 2024

Flaviana Edneia Leandro
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

Declaração do Ordenador de Despesas

VINICIUS MOTA LIMA, Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 30 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto constante do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “BAMDA DERIK CAIRO” sendo um show que será realizado durante a realização do CARNAVAL ITAFOLIA 2024, a realizar-se nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, na Praça do Novo Mercado Municipal, localizado na Avenida Brasil, centro da cidade de Itamarandiba/ MG. O show será realizado no dia 12/02/2024 as 00:00hs.

As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, através das seguintes dotações orçamentárias:

13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0486/0487

A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itamarandiba, 23 de janeiro de 2024

VINICIUS MOTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTES, LAZER CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

PROCESSO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2024

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

OBJETO: CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “BAMDA DERIK CAIRO” SENDO UM SHOW DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITAFOLIA 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 12/02/2024, NA PRAÇA DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO DA CIDADE DE ITAMARANDIBA/ MG

DATA: 23 de janeiro de 2024

REGIME LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021 – ART. 74, II

EDITAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO: Aos 23 dias do mês de janeiro de 2024, eu Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro Municipal, autuei com o nº. 0026/2024, este processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “BAMDA DERIK CAIRO” SENDO UM SHOW DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITAFOLIA 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 12/02/2024, NA PRAÇA DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO DA CIDADE DE ITAMARANDIBA/ MG**

. Eu _____, assino.

Dorian José Damon Alves de Abreu
Presidente Comissão Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2024

REF. CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “BAMDA DERIK CAIRO” SENDO UM SHOW DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITAFOLIA 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 12/02/2024, NA PRAÇA DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO DA CIDADE DE ITAMARANDIBA/MG, conforme quadro discriminativo abaixo:

Show	Data Apresentação	Quant	Valor
“BAMDA DERIK CAIRO”	12/02/2024	01	R\$ 15.000,00

EMBASAMENTO LEGAL: A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 74, inciso II, prevê como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, a contratação de profissional de qualquer setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, podendo a contratação dar-se diretamente ou através de empresário exclusivo.

A Comissão de Licitação desta Prefeitura, diante do acima exposto, e mediante o Parecer Jurídico constantes dos autos do presente processo licitatório, vê perfeitamente factível que a Prefeitura Municipal de Itamarandiba, à luz do disposto no artigo 74-II da Lei Federal nº 14.133/2021, pode contratar por inexigibilidade de licitação a apresentação artística musical do show **“BAMDA DERIK CAIRO”**, através da empresa que detém exclusividade da atração mencionada, sendo a empresa DERIK CAIRO DE OLIVEIRA 09752143652 - CNPJ: 48.591.001/0001-84, nos termos da comprovação de exclusividade constantes dos autos do presente processo.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Para efeitos do disposto no art. 90, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021, ficam assim divulgados a composição dos valores:

BAMDA DERIK CAIRO

Transporte : R\$ 3.500,00

Hospedagem/Alimentação/Impostos: R\$ 2.500,00

Cachê Banda: R\$ 4.000,00

Cachê Artista: R\$ 5.000,00

Itamarandiba, 17 de janeiro de 2023

Dorian José Damon Alves de Abreu
Presidente Comissão Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2024

CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “BAMDA DERIK CAIRO” SENDO UM SHOW DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITAFOLIA 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 12/02/2024, NA PRAÇA DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO DA CIDADE DE ITAMARANDIBA/MG, conforme quadro discriminativo abaixo:

Show	Data Apresentação	Quant	Valor
“BAMDA DERIK CAIRO”	12/02/2024	01	R\$ 15.000,00

EMBASAMENTO LEGAL: A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 74, inciso II, prevê como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, a contratação de profissional de qualquer setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, podendo a contratação dar-se diretamente ou através de empresário exclusivo.

Homologo, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da atração musical **“BAMDA DERIK CAIRO”**, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da empresa que detém exclusividade da atração mencionada, sendo a empresa DERIK CAIRO DE OLIVEIRA 09752143652 - CNPJ: 48.591.001/0001-84.

Itamarandiba, 23 de janeiro de 2024

Vinicius Mota Lima
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMARANDIBA/MG –
INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2023 –
OBJETO: **CONTRATAÇÃO SHOW
MUSICAL ARTÍSTICO “BAMDA
DERIK CAIRO” SENDO UM SHOW
DURANTE A REALIZAÇÃO DO
CARNAVAL ITAFOLIA 2024, A
REALIZAR-SE NO DIA 12/02/2024, NA
PRAÇA DO NOVO MERCADO
MUNICIPAL, LOCALIZADO NA
AVENIDA BRASIL, CENTRO DA
CIDADE DE ITAMARANDIBA/ MG.**
Empresa Contratada: DEREK CAIRO DE
OLIVEIRA 09752143652 - CNPJ:
48.591.001/0001-84. VALOR GLOBAL DA
CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00. Contrato nº
0042/2024. Dotação Orçamentária:
13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do
Carnaval, Festas Cívicas, Populares e
Tradicionais – Ficha 0486/0487. Assinatura
do Contrato: 23/01/2024.

CERTIFICO para os devidos fins que este documento foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG (Órgão de Imprensa Oficial do Município de Itamarandiba nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal).

O referido é verdade e dou fé.

Itamarandiba, 23/01/2024

*Dorian José damon Alves de Abreu
Presidente Comissão Licitações*